



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## LEI Nº 1.951/2019

### DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ORANTINA PEREIRA DE OLIVEIRA COMO NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Orantina  
Pereira de Oliveira à praça a ser instituída entre a Rua Francisco Bueno da Silva, Rua  
Jorge Luiz Registro e Rua Natal Zavanella.


Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta  
de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
19 de dezembro de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOE

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças